

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA PPGMMQ

Nomear comissão para conduzir o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

O COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS

QUANTITATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44 do Regimento Interno do Programa, aprovado na 144^a sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2017 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e considerando a aprovação da matéria na 6^a Reunião Ordinária de setembro de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ), **para o Biênio 2025–2027**, responsável pela condução do processo contínuo de autoavaliação do Programa, em consonância com as diretrizes da CAPES, incluindo a coleta, análise e sistematização de dados, bem como a elaboração de relatórios e recomendações a serem submetidos à apreciação do Colegiado.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Nomear para compô-la, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof. Dr. **Jesus Ossian da Cunha Silva**;
- II – Prof. Dr. **Ricardo Coelho Silva**;
- III – Prof. Dr. **Rafael Bráz Azevedo Farias**;
- IV – Prof. Dr. **Luis Gustavo Bastos Pinho**;
- V – **Plácido Rogério Pinheiro**, membro externo (UNIFOR);
- VI – **Vinícius Silva Osterne Ribeiro**, representante egresso;
- VII – **Ícaro de Sousa Rodrigues**, representante discente.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3. Esta Portaria PPGMMQ entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASTRO DE ANDRADE, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 12/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6115389** e o código CRC **31A665E6**.